



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 434, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre licença da Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA para acompanhar pessoa da família no dia 20 de abril de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA estará de licença para acompanhar pessoa da família no dia 20 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no dia 20 de abril de 2018.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ministério Público Federal
JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 abr 2018. Caderno Extrajudicial, p. 31.](#)